



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Rua Viriato de Medeiros, Nº. 1250 - C. G. C. 07. 598: 634 / 0001 - 37

LEI Nº 16 de 14 de dezembro de 1979

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SOBRALENSE
AO EXMO. REVMO. DOM JOSÉ BEZERRA COUTINHO
ATUAL BISPO DE ESTANCIA - SE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E, A MESA DIRETORA DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL SANCIONA E PROMULGA, A SEGUINTE

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão honorário da
Sobral ao Exmo. Revmo. Dom José Bezerra Coutinho, pelos seus
serviços prestados a Sobral e sua comunidade, quando Bispo desta Dió-
cese. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Jose Euclides Ferreira Gomes Junior
JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL